

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0002055/2024  
Data 17/05/2024**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 127.734,66 ( cento e vinte e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	19.242,40
0000002	060001.1012200082.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000000	2.309,26
0000057	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	106.183,00
<b>TOTAL:</b>				<b>127.734,66</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 2.309,26 (dois mil trezentos e nove reais e vinte e seis centavos )

Superávit Financeiro: R\$ 19.242,40 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 106.183,00 ( cento e seis mil cento e oitenta e três reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	060003.1030200082.028 33933900000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU.	150000150000	106.183,00
<b>TOTAL:</b>				<b>106.183,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 17 maio de 2024

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRÍCIO  
Prefeito Municipal